

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 641/2011 de 22 de Junho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-375, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 342.667,84€ (trezentos e quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 28.555,65€ (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Cuidados Continuados de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.